

Exmo. Sr.º Presidente da Assembleia de Freguesia

Grupos Componente da Assembleia de freguesia Marvila do CDS/ PP



PROPOSTA - parque infantil inclusivo – Localização, Bº Armador
14-01-2021

No dia um de junho comemora-se de forma muito peculiar, o Dia Mundial da Criança, uma celebração diferente num ano em que a mesma decorre em período de crise pandémica, com impacto na vida e rotina das crianças, seja no seio familiar, escolar ou social.

O dia anuncia os problemas que as crianças enfrentam, reconhecendo os seus direitos e tendo como objectivo a eliminação de barreiras, diferenças (todos diferentes, nunca iguais) e restrição às liberdades. Para que a inclusão seja bem-feita é necessário ter em conta as capacidades e necessidades de todas as crianças, ou seja, a criança tem de ser vista como um todo tendo por base o seu desenvolvimento social, emocional e pessoal.

Num espírito efetivo de inclusão o CDS/PP, Propõe para a colocação de mobiliário adaptado a crianças portadoras de deficiência nos parques públicos infantis, procedendo a uma intervenção faseada (dando início no Bº do Armador) tendo em conta a abrangência



geográfica dos mesmos.

É fundamental que a inclusão seja um processo de participação crescente e exclusão decrescente dos locais sociais mais comuns, para isso é necessário relembrar a proposta do CDS/ PP, em vinte e seis de maio de dois mil e vinte, aprovada por unanimidade pela

assembleia Municipal no sentido de aplicar e concomitantemente concretizar as melhorias nas acessibilidades, nos jardins e no espaço público, medida necessária, que proporcione às crianças, independentemente da sua condição física e psicológica, partilhar o mesmo espaço público recreativo e lúdico.

O encerramento do acesso aos parques infantis, originado pela pandemia, pode ser uma oportunidade para a Junta de Freguesia de Marvila, em articulação com o Município, execute esta medida para que, na reabertura dos mesmos ou logo que possível, estes equipamentos sejam espaços comunitários inclusivos, de portas abertas a todas as crianças sem exceção.

A adaptação aos parques infantis existentes consubstancia-se na colocação de um equipamento adaptado/apropriado a crianças com deficiência física, designadamente de baloiço (ou outros) ajustado a cadeira de rodas.

Apesar da competência dos parques infantis se encontrar nas Juntas de Freguesia, é claro que esta intervenção necessita de apoio financeiro do município, contribuindo para que Lisboa seja, cada vez mais, uma referência na inclusão.

As Autarquias Locais, enquanto órgãos de proximidade, têm uma responsabilidade acrescida na promoção da inclusão, acompanhando medidas implementadas por outras cidades nos espaços públicos e no mobiliário urbano.

Nesse sentido, o CDS-PP propõe à Assembleia de Freguesia de Marvila:

1. Elabore um plano de implementação do parque infantil inclusivo no Bº do armador, Freguesia de Marvila, priorizando a abrangência territorial, e no cumprimento dos princípios emanados da recomendação 037/03;

Lisboa, 14 de janeiro de 2021

O Grupo de assembleia de Freguesia do CDS-PP